



RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 19 de janeiro de 2018

- **Luta contra discursos ilegais de incitação ao ódio em linha – Iniciativa da Comissão regista progressos constantes, adesão de novas plataformas**

A terceira avaliação do Código de Conduta para a luta contra os discursos ilegais de incitação ao ódio em linha realizada por ONG e organismos públicos, hoje publicada, revela que as empresas de tecnologias de informação (TI) suprimiram, em média, 70 % dos discursos de ódio ilegais que lhes foram notificados. Desde maio de 2016, o Facebook, o Twitter, o YouTube e a Microsoft comprometeram-se a lutar contra a propagação deste tipo de conteúdos na Europa através da adoção do Código de Conduta. A terceira série de controlos efetuados revela que as empresas cumprem cada vez mais o seu compromisso de eliminar a maioria dos conteúdos ilegais de incitação ao ódio no prazo de 24 horas. No entanto, alguns problemas estão ainda por resolver, nomeadamente a falta de informação sistemática dos utilizadores.

(Desenvolvimento em [IP-18-261](#) e em [MEMO-18-262](#))

- **Regimes comerciais da UE promovem desenvolvimento económico e direitos humanos**

O [relatório](#) hoje publicado conjuntamente pela Comissão Europeia e pelo Serviço Europeu para a Ação Externa mostra o impacto positivo dos regimes de abatimento de direitos da União Europeia nos países em desenvolvimento. O comércio funciona como um motor de crescimento e ajuda a promover os direitos humanos e os direitos laborais, a boa governação e os princípios do desenvolvimento sustentável. Desde que as novas modalidades da iniciativa da UE conhecida como Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) entraram em vigor em 2014, as exportações para a UE provenientes de países que beneficiam dessas reduções pautais aumentaram quase um quarto, para um valor anual de 63 mil milhões de euros. Os países menos desenvolvidos foram os que mais beneficiaram: as suas exportações para a UE aumentaram quase 40 %, tendo atingido 23 500 milhões de euros em 2016.

(Desenvolvimento em [IP-18-301](#), em [MEMO-18-350](#) e nesta [ficha informativa](#))

- **Acordo comercial UE-Canadá –Partes interessadas convidadas a propor temas para a cooperação futura**

A Comissão lançou oficialmente um convite à apresentação de propostas para identificar setores e questões para os quais exista grande interesse para uma cooperação regulamentar com o Canadá. O Acordo Económico e Comercial Global UE-Canadá (CETA) entrou em vigor a título provisório em 21 de setembro de 2017. Como parte do acordo, a UE e o Canadá acordaram em criar um fórum de cooperação em matéria de regulamentação. Todas as partes interessadas são convidadas a apresentar as suas ideias, incluindo representantes do meio académico, grupos de reflexão, organizações da sociedade civil, ONG, sindicatos, empresas e organizações de consumidores.

(Mais informações neste [sítio Web](#))

Para mais informações sobre assuntos europeus:

<http://ec.europa.eu/portugal>

Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.

Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa

Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 810

Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu

Siga a Representação no [Facebook](#) e no [Twitter](#)

Créditos © União Europeia, 2018